

# RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

## III LEGISLATURA

### 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2005/2006)

#### 1. INTRODUÇÃO

A 1.ª Sessão Legislativa da III Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, iniciou-se em 17 de Outubro de 2005 e terminou em 15 de Agosto de 2006, período normal de funcionamento do órgão legislativo.

A eleição para Deputados decorreu em 25 de Setembro de 2005. Aos 12 Deputados eleitos por sufrágio directo e 10 por sufrágio indirecto, juntaram-se 7 Deputados nomeados pelo Chefe do Executivo. Nos termos do Artigo 8.º da Lei n.º 3/2000, o mandato dos Deputados, eleitos ou nomeados, tem a duração de uma legislatura, ou seja, de um ciclo de quatro sessões legislativas.

De acordo com o Anexo II da Lei Básica da RAEM – Metodologia para a constituição da Assembleia Legislativa da RAEM - a Terceira Legislatura da Assembleia Legislativa é composta por 29 deputados (27 na Segunda Legislatura), distribuídos da seguinte forma:

Deputados eleitos por sufrágio directo: 12 (10 na II Legislatura)

Deputados eleitos por sufrágio indirecto: 10 (10 na II Legislatura)

Deputados nomeados pelo Chefe do Executivo: 7 (7 na II Legislatura)

A primeira reunião plenária da 1.ª Sessão Legislativa da III Legislatura da Assembleia Legislativa ocorreu em 17 de Outubro de 2005 (1.º dia útil do período normal de funcionamento da sessão legislativa). De acordo com o Artigo 72.º da

Lei Básica da RAEM e o Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pelas Resoluções n.º 1/1999 e n.º 1/2004, procedeu-se no referido plenário à eleição do Presidente da Assembleia Legislativa, bem assim como do Vice-Presidente, do 1.º Secretário e do 2.º Secretário da Assembleia Legislativa, de entre os 29 deputados eleitos ou nomeados.

Na segunda reunião plenária, ocorrida em 24 de Outubro de 2005, e de acordo com o Regimento da Assembleia Legislativa, o Plenário aprovou três Simples Deliberações, designadamente sobre:

A composição da Comissão de Regimento e Mandatos;

A constituição, o elenco e a designação das Comissões Permanentes;

A composição das Comissões Permanentes.

Na mesma reunião plenária, houve lugar à eleição de um Deputado para Presidente do Conselho Administrativo, em função do disposto no artigo 11.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa – composição do Conselho Administrativo.

Após os resultados eleitorais, as nomeações do Chefe do Executivo e as votações internas na AL formou-se uma nova composição da Assembleia Legislativa, na qual, pese embora a entrada de novos Deputados, predomina uma certa estabilidade, nomeadamente quanto à presença individual da maioria dos seus Deputados e aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e 1.º e 2.º Secretários da Assembleia Legislativa. De igual modo, as designações e forma de funcionamento das Comissões da AL mantiveram-se idênticas às da legislatura anterior.

A composição dos Órgãos e Comissões da Assembleia Legislativa, referentes à I Sessão Legislativa da III Legislatura, é objecto de discriminação em Anexo I ao presente Relatório de Actividades.

A sessão legislativa de 2005/2006 caracterizou-se pela diversidade da produção legislativa analisada, debatida e votada na generalidade e na

especialidade e por uma intervenção dinâmica da Assembleia Legislativa no exercício de outras competências próprias, designadamente nas intervenções antes da ordem do dia dos Plenários sobre assuntos de interesse público ou nas interpelações, por escrito ou orais, sobre assuntos relativos à acção governativa.

As Linhas de Acção Governativa para 2006 apresentadas em síntese por Declaração proferida na Assembleia Legislativa pelo Senhor Chefe do Executivo e posteriormente desenvolvidas pelos Senhores Secretários das respectivas áreas governativas foram objecto de perguntas e respostas e de um amplo debate durante sete sessões plenárias. De sublinhar também a presença do Senhor Chefe do Executivo em duas sessões plenárias especialmente dedicadas a perguntas e respostas dos Deputados sobre as políticas e acções governativas em execução e assuntos sociais. Acresce a intervenção da AL na apreciação e votação da proposta de “*Lei do Orçamento para 2006*” e na deliberação tomada em forma de Resolução relativa ao “*Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2004*”, apresentado pelo Governo da RAEM, bem assim como a tomada de diversas simples Deliberações.

O funcionamento dos trabalhos das Comissões Permanentes traduziu-se em diversos pareceres sobre o processo legislativo na fase de apreciação na especialidade e na preparação de um projecto de resolução, tendo as Comissões nas respectivas reuniões contado com a presença de representantes do Executivo quando solicitados para efeitos de esclarecimento ou aperfeiçoamento dos textos legislativos. No decurso dos trabalhos de apreciação na especialidade das propostas de lei, as Comissões Permanentes mostraram, de igual modo, abertura para receber ou ouvir as sugestões de entidades ou particulares interessados em se pronunciar sobre os diploma legislativos em análise. Para este último efeito, a Assembleia Legislativa, na respectiva página electrónica, tem vindo a divulgar ao público em geral as propostas de lei em apreciação na AL desde a sua aprovação na generalidade.

A Mesa da Assembleia Legislativa, no âmbito das suas competências, prosseguiu uma política geral de gestão dos activos e dos recursos humanos destinada a assegurar as melhores condições possíveis de funcionamento dos trabalhos legislativos, gestão essa enquadrada numa política orçamental de crescimento moderado da despesa total. As acções de qualificação e formação dos recursos humanos da AL continuaram a merecer uma atenção especial no decurso da presente sessão legislativa. Tendo em atenção alguns ajustamentos pontuais na composição de algumas categorias de pessoal, a AL dispunha ao seu serviço, em 31 de Julho de 2006, um total de 58 efectivos, número este ligeiramente inferior ao observado em períodos homólogos de anos anteriores.

A política de diálogo e de abertura ao exterior da Assembleia Legislativa, foi prosseguida através de uma multiplicidade de contactos externos com entidades públicas ou privadas, nomeadamente da República Popular da China e da Região Administrativa Especial de Hong Kong, ou com individualidades do corpo diplomático sediado em Macau e Hong Kong, contactos esses desenvolvidos principalmente pela Senhora Presidente ou, em certos casos, pela Mesa da Assembleia Legislativa.

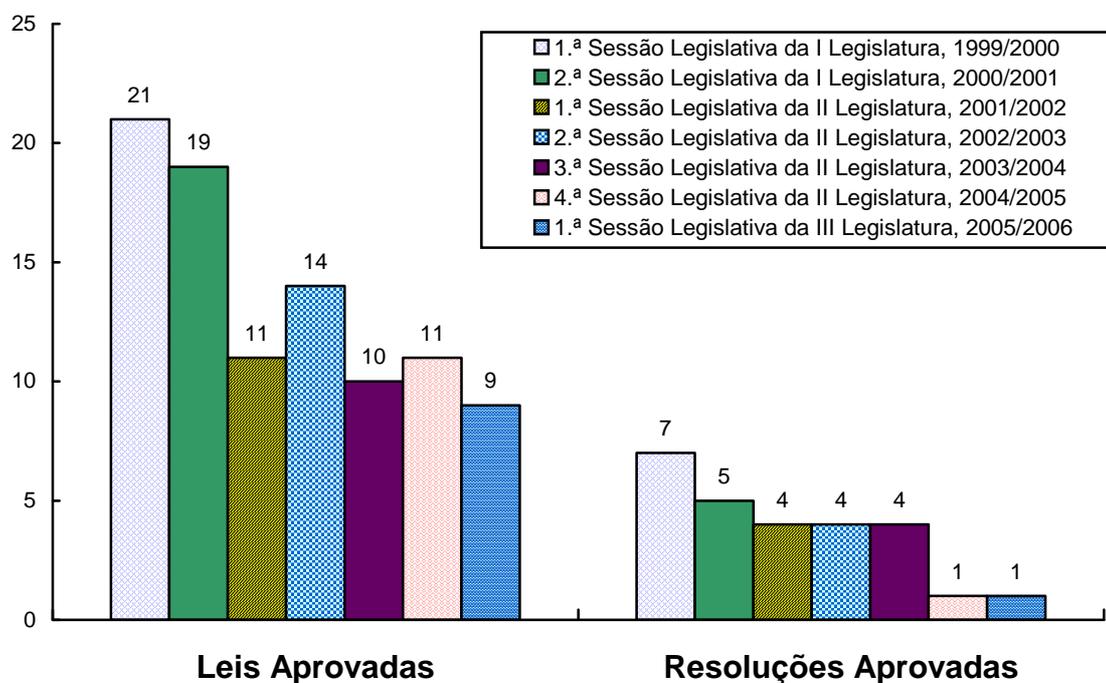
Para atender às preocupações de divulgação dos trabalhos legislativos e de facilitação no acesso da população residente aos assuntos de Direito, foram prosseguidas várias acções por parte da AL, designadamente as de publicação dos Diários das sessões legislativas, da Colectâneas de Leis e de Trabalhos das Comissões, bem assim como se deu continuidade às acções de divulgação e esclarecimentos da actividade legislativa junto da comunicação social e de atendimento directo ao público por parte dos Senhores Deputados. À semelhança de anos anteriores, e concretamente no dia 22 de Julho de 2006, o edifício da Assembleia Legislativa esteve aberto ao público numa acção de sensibilização para um melhor conhecimento das funções, estrutura e modo de funcionamento do órgão legislativo da RAEM.

## 2. PRODUÇÃO LEGISLATIVA E OUTROS ACTOS DELIBERATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Na 1ª Sessão Legislativa da III Legislatura foram aprovadas em Plenário 9 Leis (menos 2 Leis do que na sessão legislativa anterior) e 1 Resolução (número idêntico ao da sessão legislativa anterior). Todas as leis aprovadas na presente sessão legislativa corresponderam a iniciativas legislativas do Governo da RAEM (propostas de lei). A acrescer a esta produção legislativa, importa registar a aprovação de 6 simples Deliberações do Plenário da AL (mais 2 do que na sessão legislativa anterior).

Gráfico 1

### Leis e Resoluções Aprovadas na Assembleia Legislativa da RAEM



A identificação das Leis, Resoluções e simples Deliberações aprovadas, com a indicação da data de aprovação em Plenário e do respectivo número e data de publicação em Boletim Oficial, encontra-se efectuada nos Quadros I, II e III em Anexo II.

Na sessão legislativa de 2005/2006, para além das referidas Leis e Resoluções aprovadas, foram elaboradas e aprovadas 6 simples Deliberações em Plenário, respeitantes às seguintes matérias:

- *Composição da Comissão de Regimento e Mandatos;*
- *Constituição, elenco e designação das Comissões Permanentes;*
- *Composição das Comissões Permanentes;*
- *Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2006;*
- *Relatório e Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2005;*
- *1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2006.*

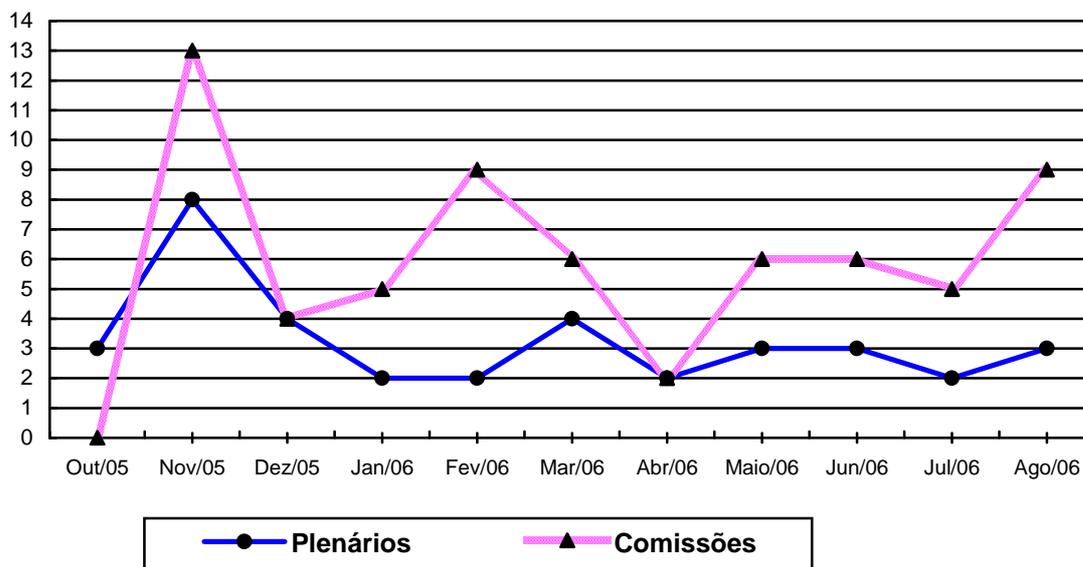
Pela natureza da competência atribuída pela Lei Básica à AL, merece destaque a Resolução aprovada em Plenário referente à *Apreciação do “Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2004”* (Resolução n.º 1/2006). Segundo as competências consagradas no Artigo 71.º da Lei Básica, compete à AL apreciar o relatório apresentado pelo Governo sobre a execução do orçamento da RAEM. O

referido relatório inclui informação detalhada sobre as contas públicas da RAEM e é habitualmente apresentado conjuntamente com o Relatório de Auditoria da Conta Geral do ano em causa, da responsabilidade do Comissariado de Auditoria.

Os trabalhos legislativos na sessão de 2005/2006 envolveram a realização de 36 Plenários e de 65 Reuniões das Comissões (Quadro IV em Anexo II e Gráfico 2), de que resultaram a apresentação, debate e votação favorável de 9 Leis, 1 Resolução e 6 simples Deliberações do Plenário. Relativamente à sessão legislativa anterior, registou-se um número superior de Plenários (+3), com a particularidade de, na presente sessão legislativa, 9 Plenários terem sido relacionados com a apresentação ou a execução das Linhas de Acção Governativa para 2006 (4 dos quais envolvendo a presença do Senhor Chefe do Executivo), 5 Plenários respeitaram a Interpelações Orais ao Governo e 1 Plenário ter sido destinado à apreciação e votação de uma proposta de audição sobre assuntos de interesse público. Por seu turno, a frequência de Reuniões das Comissões – num total de 65 - subiu também em relação à sessão legislativa anterior (+19 do que na sessão legislativa de 2004/2005).

## Gráfico 2

Reuniões Efectuadas na 1ª Sessão Legislativa da III Legislatura, 2005/2006



Na sessão legislativa de 2005/2006, foram apresentadas pelo Executivo dez propostas de lei, das quais nove foram apreciadas e aprovadas. A proposta de lei intitulada “*Sistema Educativo do Ensino não Superior*”, aprovada na generalidade, por unanimidade, em Plenário de 2 de Agosto de 2006, transitou na fase de apreciação na especialidade para a sessão legislativa do próximo ano. Trata-se de uma proposta de lei que tem por objecto estabelecer juridicamente o quadro geral de funcionamento do Sistema Educativo do Ensino Não Superior da Região Administrativa Especial de Macau e que, dada a natureza da matéria, carece obviamente de um período adequado de tempo para ser apreciada em sede de comissão na especialidade (o prazo limite para a conclusão do parecer da Comissão está fixado em 30 de Novembro de 2006). Entretanto, por iniciativa da Comissão Permanente incumbida da sua análise, fica a mesma proposta de lei aberta às opiniões ou sugestões dos residentes da RAEM, inclusive fora do período normal de funcionamento da AL (de 16 de Agosto a 15 de Outubro de 2006).

Das propostas de lei apreciadas merece apontamento especial a referente à “*Lei do Orçamento de 2006*” (Lei n.º 9/2005), pelas competências específicas atribuídas pela Lei Básica à Assembleia Legislativa, nas matérias de examinar e aprovar o Orçamento Geral da RAEM antes de o mesmo ser posto em execução. A proposta de Orçamento foi antecedida da realização de dois plenários da AL, durante os quais o Senhor Chefe do Executivo teve a oportunidade de proferir uma Declaração sobre o relatório das “*Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2006*” e de participar numa sessão de perguntas e respostas sobre o mesmo relatório.

A apresentação e o debate em profundidade sobre o relatório das “*Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2006*”, que decorreu em sete sessões plenárias, revestiu-se de especial significado político e motivou uma intervenção muito participada dos Deputados, tendo em atenção a relevância das políticas públicas sectoriais e das prioridades de acção governativa traçadas no referido relatório e reflectidas no Orçamento da RAEM, instrumento financeiro privilegiado de condução da política governamental.

No âmbito de um relacionamento de cooperação entre os órgãos executivo e legislativo, importa salientar que o Senhor Chefe do Executivo esteve presente em duas sessões plenárias extraordinárias, realizadas em 4 de Abril e 9 de Agosto de 2006, destinadas exclusivamente a perguntas e respostas sobre a execução das linhas de acção governativa e assuntos sociais. Desta forma, os Senhores Deputados tiveram a oportunidade de questionar o Governo da RAEM sobre as políticas e acções governativas em curso nas diferentes áreas de governação, para além das tradicionais sessões plenárias de apresentação e debate das linhas de acção governativa para o ano seguinte.

Na presente sessão legislativa, a área de intervenção do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, esteve directamente envolvida na apresentação de quatro propostas de lei com as seguintes designações (por ordem

de aprovação em Plenário): “*Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais*”, “*Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo*”, “*Lei da cooperação judiciária em matéria penal*” e “*Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos*”.

As leis apresentadas e aprovadas pela AL “*Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais*” e “*Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo*” foram objecto de uma extensa e intensa apreciação na especialidade nas respectivas Comissões dada a complexidade e importância das matérias tratadas que transcendem o mero foro de interesse regional ou nacional para se situarem ao nível das preocupações das organizações internacionais, designadamente das Nações Unidas.

Por seu turno, a “*Lei da cooperação judiciária em matéria penal*” veio regulamentar a cooperação judiciária em matéria penal entre a Região Administrativa Especial de Macau, com o apoio e autorização do Governo Popular Central, e os Estados ou Territórios exteriores à República Popular da China.

O “*Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos*” - lei aprovada segundo proposta de iniciativa legislativa da área do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça - veio instituir um novo regime de previdência para os trabalhadores dos Serviços Públicos, essencialmente caracterizado por se tratar de um plano de contribuições definidas, com benefícios dependentes da capitalização em conta individual das contribuições e respectivo rendimento, de âmbito mais abrangente quanto às formas de contratação e mais flexível em termos de mobilidade do trabalhador. Este novo regime, que entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2007, sucede ao Regime de Aposentação e Sobrevivência, predominantemente caracterizado por se tratar de um plano de prestações definidas, actualizáveis e vitalícias para os contribuintes/beneficiários, mas de encargos financeiros incertos para a Administração Pública.

Da área de intervenção do Gabinete do Secretário para a Segurança, foram apresentadas, apreciadas e votadas favoravelmente três proposta de lei com as seguintes designações (por ordem de aprovação em Plenário): “*Alteração das escalas indiciárias de alguns dos grupos de pessoal dos serviços e corporações de segurança*”, “*Polícia Judiciária*” e “*Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais*”.

A primeira das três acima referidas leis – “*Alteração das escalas indiciárias de alguns dos grupos de pessoal dos serviços e corporações de segurança*” – tem por objecto estabelecer um novo desenvolvimento da escala indiciária de vencimentos de algumas carreiras de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros, Serviços de Alfândega, Polícia Judiciária e Corpo de Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau.

A lei designada de “*Polícia Judiciária*” tem por escopo definir o regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária, tendo em vista assegurar o exercício legal das suas atribuições, por forma a garantir a segurança da vida e do património da população, bem como a estabilidade social.

A terceira das leis aprovadas da tutela do Gabinete do Secretário para a Segurança - “*Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais*” - tem por objecto efectuar um ajustamento no conteúdo funcional e no regime de carreira do Corpo de Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, designadamente através do estabelecimento de um novo Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais.

Por último, e da área de intervenção do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a proposta de lei apreciada e aprovada intitulada “*Regime jurídico da Universidade de Macau*” (Lei n.º 1/2006), veio redefinir o regime jurídico da Universidade de Macau, consubstanciando uma maior autonomia

institucional e uma flexibilidade acrescida na gestão de recursos humanos académicos e inerentes encargos financeiros.

Na presente sessão legislativa, foram efectuadas 265 interpelações por escrito por iniciativa de 16 Deputados e 21 interpelações orais por iniciativa de 6 Deputados, sobre as acções do Governo, conforme discriminação individual que se encontra efectuada no Quadro IV, em Anexo II.

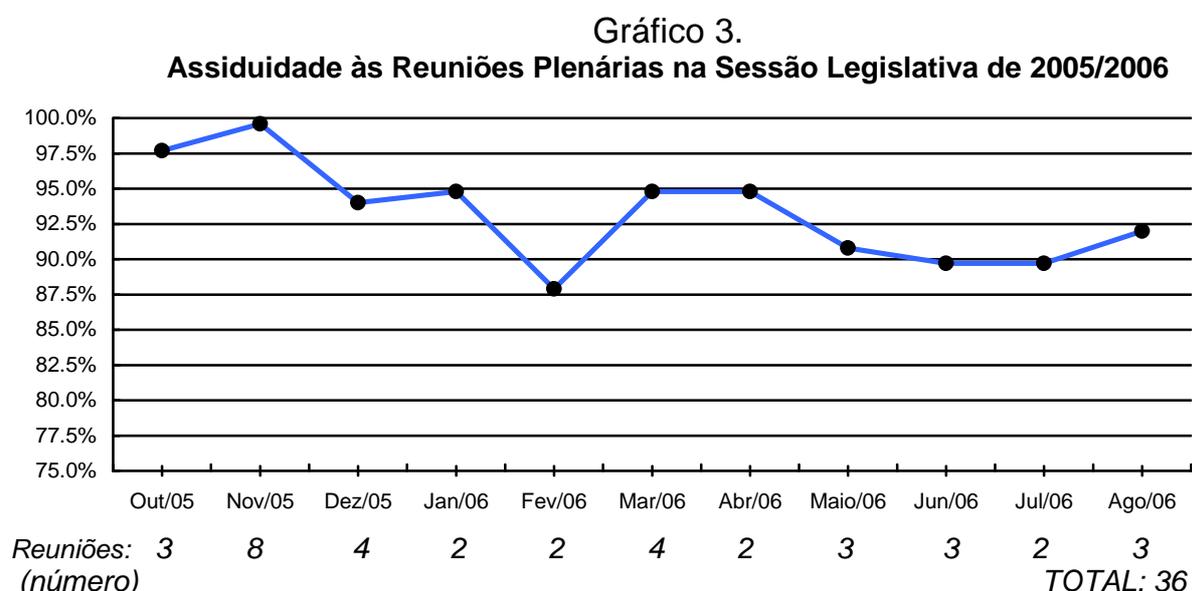
De realçar que houve um substancial acréscimo de interpelações por escrito sobre a acção governativa, tendo a respectiva frequência das mesmas mais do que duplicado em relação à sessão legislativa anterior (111 Interpelações na sessão de 2004/2005). Trata-se de uma forma de intervenção política frequentemente utilizada pelos Deputados da Assembleia Legislativa (com uma média de 26/27 interpelações por mês), consagrada no Artigo 76.º da Lei Básica da RAEM, e que exige da parte do Governo da RAEM ou dos seus representantes uma resposta fundamentada, de igual modo escrita, às questões formuladas.

As 21 Interpelações expressas de forma oral sobre as acções do Governo, subscritas por 6 Deputados em nome individual, deram origem à realização de 5 sessões plenárias com a presença de diferentes representantes do Executivo da RAEM, conforme as áreas de governação abrangidas pelas matérias objecto de interpelação.

Por outro lado, no decurso das sessões plenárias foi utilizado o período de antes da ordem do dia por 25 Deputados (24 oradores e 25 subscritores) num total de 227 Intervenções (143 na sessão legislativa anterior), durante o qual foram expostos assuntos de carácter político, social, económico, cultural, administrativo ou outros considerados interesse público para a Região Administrativa Especial de Macau. Do conjunto das Intervenções no período de antes da ordem do dia, 2 foram convertidas em interpelações escritas pelos Deputados subscritores,

interpelações estas que estão incluídas no registo estatístico constante na última coluna do Quadro IV.

A actividade legislativa, inerente a um total de 36 reuniões plenárias realizadas na presente sessão legislativa, foi acompanhada por uma elevada participação activa dos Deputados, tendo a taxa média de assiduidade aos Plenários se situado no valor expressivo de 94% (Gráfico 3), valor este ligeiramente superior ao verificado na sessão legislativa anterior (92%).



### 3. TRABALHOS NAS COMISSÕES

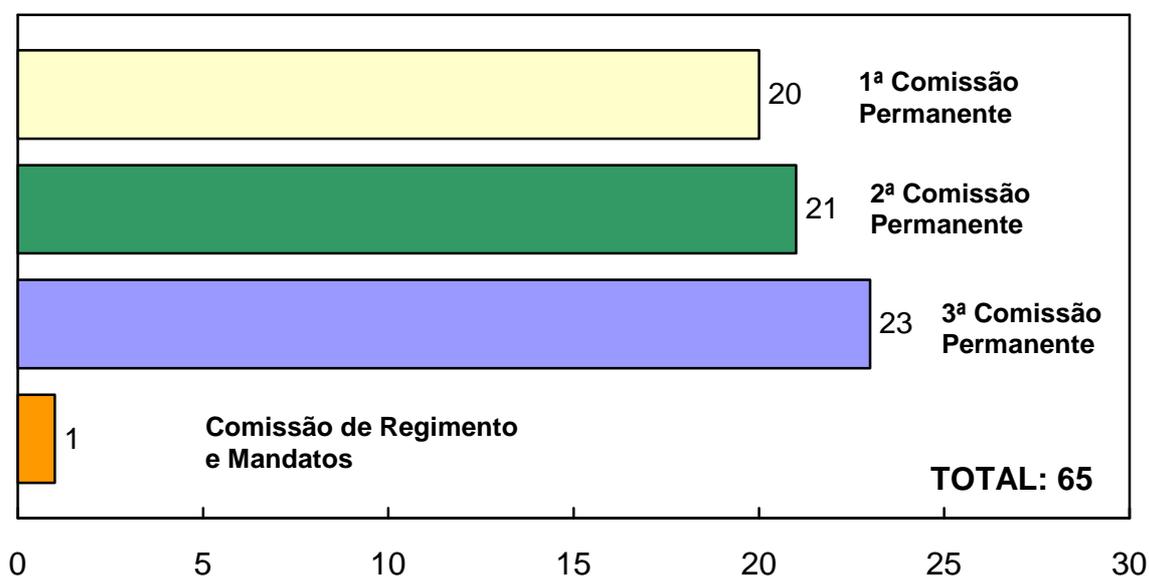
No decorrer da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da III Legislatura, realizaram-se 65 reuniões por parte das quatro Comissões da AL (46 reuniões na sessão legislativa anterior). Os trabalhos legislativos no seio das Comissões Permanentes permitiram uma análise aprofundada dos diplomas objecto de apreciação na especialidade, tendo os mesmos culminado em pareceres emitidos pelas Comissões designadas para o efeito, com excepção em relação ao diploma “*Sistema Educativo do Ensino*”

*Não Superior*”, cuja apreciação na especialidade terá a sua conclusão na próxima sessão legislativa.

O processo de apreciação na especialidade, quando julgado conveniente, foi objecto de diálogo com representantes do Executivo e de auscultação de opiniões ou sugestões de outras entidades ou do público em geral. Do diálogo e colaboração com os proponentes das iniciativas legislativas resultou, nalguns casos, a apresentação por parte dos representantes do Executivo da RAEM de uma versão aperfeiçoada da proposta original que procurou corresponder às opiniões e sugestões recolhidas no seio da Comissão encarregada da apreciação do diploma na especialidade.

Gráfico 4

**Reuniões Efectuadas pelas Comissões na Sessão Legislativa de 2005/2006**



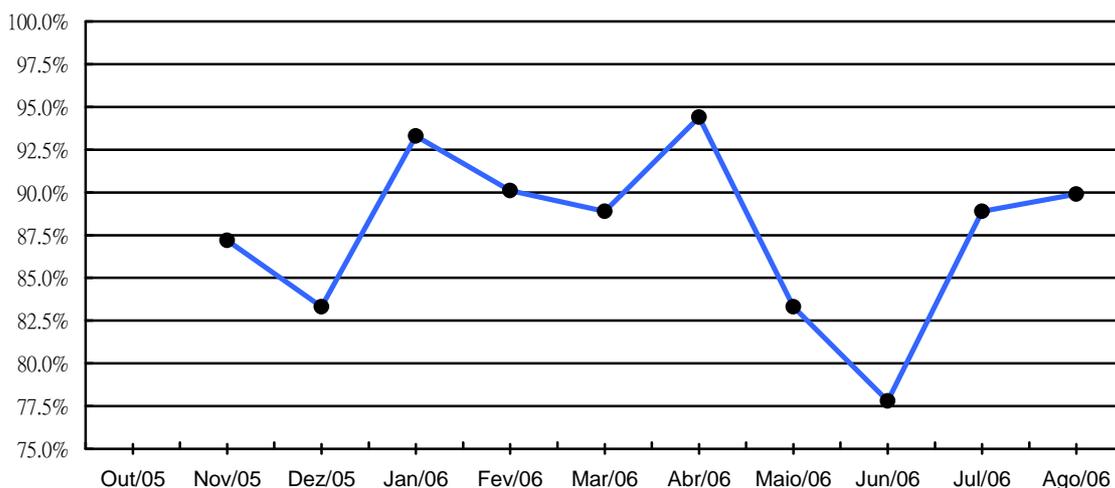
Na sessão legislativa de 2005/2006, houve lugar a 64 reuniões realizadas pelas três Comissões Permanentes. A repartição da frequência das reuniões pelas três Comissões Permanentes processou-se de forma relativamente equilibrada: 20 Reuniões na 1.ª Comissão Permanente, 21 Reuniões na 2.ª Comissão Permanente e 23 Reuniões na 3.ª Comissão Permanente. A Comissão de Regimento e

Mandatos efectuou 1 reunião no final da sessão legislativa, com o objectivo de traçar um ponto de situação sobre o funcionamento dos trabalhos legislativos, tendo deliberado no sentido de auscultar os Senhores Deputados, até 31 de Outubro de 2006, relativamente à apresentação de sugestões ou opiniões para efeitos de uma eventual revisão ou aperfeiçoamento do Regimento da AL, do Regime da Legislatura e Estatuto dos Deputados e de outros normativos internos.

A taxa média de assiduidade dos Deputados às 65 reuniões realizadas pelas Comissões da AL situou-se em 88% (Gráfico 5), valor este superior ao registado na sessão legislativa anterior (83%) e revelador do seu empenhamento participativo nos trabalhos das Comissões, os quais, nalguns casos, chegaram mesmo a contar com a presença da Senhora Presidente e de outros Senhores Deputados alheios à constituição formal da Comissão, mas interessados no desenvolvimento das matérias tratadas.

Gráfico 5

Assiduidade às Reuniões das Comissões na Sessão Legislativa de 2005/2006



Reuniões: 0 13 4 5 9 6 2 6 6 5 9  
(número) Total: 65

#### **4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS E ACÇÕES DE FORMAÇÃO**

Em 31 de Julho de 2006, exerciam funções nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa um total de 58 trabalhadores, número este ligeiramente inferior ao registado nos dois últimos anos de actividade legislativa (62 efectivos em 31/07/2004 e 31/07/2005).

Por seu turno, a despesa paga com o funcionamento da Assembleia Legislativa desde 1 de Janeiro até 31 de Julho de 2006, totaliza o valor de 26,15 milhões de patacas (25,39 milhões de patacas, no período homólogo de 2005), o que corresponde a um crescimento anual da despesa de apenas 3 por cento (inferior à taxa de inflação no mesmo período). No final de Julho de 2006, a taxa de execução orçamental é de 50,3% em relação ao Orçamento inicial de 52 milhões de patacas e de 47,7% em relação ao Orçamento corrigido de 54,78 milhões de patacas (após o apuramento do 1.º Orçamento suplementar).

Na presente sessão legislativa, a formação dos recursos humanos da Assembleia Legislativa continuou a merecer a melhor atenção por parte da Mesa da AL. Em particular, os quadros dirigentes, a assessoria e os funcionários administrativos e técnico-profissionais dos Serviços de Apoio da AL, estiveram envolvidos nomeadamente nos seguintes cursos, seminários ou outras acções de formação:

“Programa de Formação Essencial para Executivos”, organizado por Serviços de Administração da Função Pública (SAFP) da RAEM e Instituto Nacional de Administração (INA) da RPC (Pequim);

“Curso de Estudo sobre o Desenvolvimento da China Contemporânea”, SAFP e Instituto de Administração Pública de Guandong (Cantão);

Curso e Seminário “The Intellectual Property School Law 2006”, Instituto de Estudos Europeus de Macau (Macau);

Conferência “Gaming & Casinos World 2006”, Terrapinn (Australia) Pty Limited (Melbourne);

“Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos”, SAFP (Macau);

“Curso de Gestão de Arquivos – Princípios e Práticas”, SAFP (Macau);

“Programa de Formação para os Trabalhadores que Desempenham Funções de Secretariado”, SAFP (Macau);

“Curso de Português Língua Estrangeira para as Relações Económicas e Internacionais entre a RAEM e os Países Lusófonos”, SAFP e Instituto Português do Oriente (IPOR), (Macau);

“Curso de Português – Iniciação”, SAFP e IPOR (Macau);

“Curso de Mandarim”, SAFP e Instituto Politécnico de Macau (IPM), (Macau);

“Curso de Chinês I – Cantonense”, SAFP e Escola Seong Fan (Macau);

“Curso de Introdução ao MS-Access”, SAFP (Macau).

## **5. PUBLICAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Conforme o instituído no Regimento da Assembleia Legislativa sobre a obrigatoriedade de publicidade dos actos do Órgão Legislativo da RAEM, deu-se seguimento na presente sessão legislativa à publicação dos Diários da Assembleia Legislativa: I Série (intervenções em sessão plenária) e II Série (outros actos publicáveis da AL).

Com o objectivo de contribuir para tornar o Direito mais acessível aos residentes de Macau, conforme o consagrado no Artigo 36.º da Lei Básica da RAEM, a Assembleia Legislativa prosseguiu a tarefa de dar continuidade à Colectânea de Leis Regulamentadoras de Direitos Fundamentais, através da elaboração de um 9.º volume consagrado à “*Lei de Protecção de Dados Pessoais*”, cuja publicação estará provavelmente disponível ao público até meados de Outubro de 2006.

Para além das séries de Colectâneas de Leis, a Assembleia Legislativa disponibiliza também ao público em geral uma Colectânea de Trabalhos das

Comissões da Assembleia Legislativa, nas versões chinesa e portuguesa, tendo prevista a publicação, até 15 de Outubro de 2006, de um terceiro volume respeitante ao período abrangido pela 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da I Legislatura (2001-2002).

## **6. RELAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM O EXTERIOR**

No decurso da presente sessão legislativa, foram concedidas diversas audiências por parte da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa aos representantes do corpo diplomático acreditado nas Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau, da República Popular da China, designadamente, por ordem cronológica, do Cônsul-Geral de França, do Cônsul-Geral da República Checa, do Cônsul-Geral de Israel, do Cônsul-Geral de Espanha e do Vice Cônsul-Geral da República da Coreia.

Para além das referidas audiências, no mês de Novembro de 2005, a Senhora Presidente recebeu no Edifício da Assembleia Legislativa a visita do Embaixador da China em Timor-Leste e esposa. Posteriormente, em Março de 2006, a Senhora Presidente recebeu uma delegação oficial de Espanha liderada pela Ministra para as Obras Públicas e Transportes do Governo de Espanha.

Por seu turno, a Mesa da Assembleia Legislativa recebeu no Edifício da AL diversas entidades públicas do exterior da RAEM, nomeadamente, por ordem cronológica, uma delegação liderada pelo Comissário Contra a Corrupção de Hong Kong, uma delegação liderada pelo Presidente do Parlamento da República Checa e uma delegação liderada pelo Presidente do Grupo Inter-Parlamentar Estónia-China.

Merece ainda uma referência especial os encontros ou visitas efectuadas por diversas entidades ou individualidades à Assembleia Legislativa da RAEM, nomeadamente de um conjunto de Deputados da Assembleia Legislativa de Hong Kong e de membros da *Democratic Alliance for the Betterment and Progress of*

*Hong Kong*, de membros do Departamento de Coordenação do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central da China na RAEM, de membros do Comité Nacional da Conferência Consultiva do Povo Chinês, de membros do Comité da Conferência Política de várias províncias e cidades do continente chinês, de participantes de um curso organizado pela Associação Fraternal dos Chineses Ultramarinos, de uma delegação da Associação de Empresárias de Macau e de representantes da Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau

Em Junho de 2006, o Senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa (em substituição da Senhora Presidente) teve a honra de acompanhar o Senhor Chefe de Executivo e respectiva Comitiva da RAEM, numa deslocação oficial à sede da União Europeia, à Bélgica e a Portugal, para encontros com as mais altas individualidades e reforço das relações de cooperação em diversas áreas.

Por último, durante a sessão legislativa de 2005/06, a Assembleia Legislativa prosseguiu um conjunto de contactos sistemáticos com os órgãos de comunicação social, tendo em vista a divulgação ampla, continuada e atempada dos trabalhos legislativos, importando registar com apreço, nesta matéria, o importante contributo da comunicação social para uma melhor percepção por parte dos residentes de Macau do significado e importância das actividades do órgão legislativo da RAEM.

## **7. ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DIVULGAÇÃO NA INTERNET**

De acordo com Resolução n.º 6/2000, a Assembleia Legislativa continuou a disponibilizar, de forma escalonada, o serviço de atendimento ao público por parte dos Senhores Deputados. Neste âmbito, de 16 de Outubro de 2005 até 15 de Agosto de 2006, foram efectuados 50 contactos presenciais de residentes de Macau com os Senhores Deputados escalonados para o efeito. No mesmo período, foram atendidas diversas solicitações de residentes de Macau – por telefone ou E-mail - sobre questões relacionadas com as competências ou os trabalhos legislativos da

AL. Em particular, assistiu-se a uma intensificação das solicitações dos residentes de Macau por via do correio electrónico e subsequentes respostas da AL.

Por seu turno, na página electrónica da Assembleia Legislativa prosseguiram as acções de divulgação de um conjunto de informações sobre o Estatuto, Competências e Atribuições do órgão legislativo da RAEM e relativas à composição dos Órgãos e Comissões da Assembleia Legislativa, referentes à 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da III Legislatura. De igual modo, foram prosseguidas as acções de divulgação dos trabalhos legislativos, dos diplomas na fase de apreciação na especialidade e respectivos pareceres das Comissões, da agenda diária da AL e das publicações do Diário da Assembleia Legislativa ou outras de iniciativa editorial da AL. A Assembleia Legislativa continua a disponibilizar aos residentes de Macau, por via do correio electrónico ou por correio normal, a faculdade de exporem as suas opiniões ou sugestões em relação aos diplomas legislativos em apreciação, bem assim como a de apresentarem questões práticas no domínio do Direito. O presente Relatório de Actividades, à semelhança de anos anteriores, será objecto de divulgação na página electrónica da Assembleia Legislativa.

O Vice- Presidente da Assembleia Legislativa



Lao Cheek Va

附件一 ANEXO I

澳門特別行政區立法會各機關及委員會的組成  
第三屆立法會  
第一立法會期 (2005/2006)

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS E COMISSÕES DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA RAEM  
III LEGISLATURA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA (2005/2006)

主席 PRESIDENTE  
曹其真 Susana Chou

副主席 VICE-PRESIDENTE  
劉焯華 Lau Cheok Va

執行委員會  
MESA

主席	Presidente	-	曹其真	Susana Chou
副主席	Vice-Presidente	-	劉焯華	Lau Cheok Va
第一秘書	1º Secretário	-	歐安利	Leonel Alberto Alves
第二秘書	2º Secretário	-	高開賢	Kou Hoi In

行政委員會  
CONSELHO ADMINISTRATIVO

主席	Presidente	-	賀定一	Ho Teng Iat
成員	Membro	-	施明蕙	Celina Silva Dias Azedo
成員	Membro	-	李柏士	João Maria de Castro Ribas da Silva

章程及任期委員會  
COMISSÃO DE REGIMENTO E MANDATOS

主席	Presidente	-	崔世昌	Chui Sai Cheong
秘書	Secretária	-	梁玉華	Leong Iok Wa
委員	Membro	-	高開賢	Kou Hoi In
委員	Membro	-	許輝年	Philip Xavier
委員	Membro	-	容永恩	Iong Weng Ian
委員	Membro	-	區錦新	Au Kam San
委員	Membro	-	沈振耀	Sam Chan Io

### 第一常設委員會

#### 1ª COMISSÃO PERMANENTE

主席	Presidente	-	關翠杏	Kwan Tsui Hang
秘書	Secretária	-	容永恩	Iong Weng Ian
委員	Membro	-	歐安利	Leonel Alberto Alves
委員	Membro	-	周錦輝	Chow Kam Fai David
委員	Membro	-	吳國昌	Ng Kuok Cheong
委員	Membro	-	陳澤武	Chan Chak Mo
委員	Membro	-	吳在權	Ung Choi Kun
委員	Membro	-	李沛霖	Lei Pui Lam
委員	Membro	-	崔世平	Chui Sai Peng José

### 第二常設委員會

#### 2ª COMISSÃO PERMANENTE

主席	Presidente	-	馮志強	Fong Chi Keong
秘書	Secretário	-	沈振耀	Sam Chan Io
委員	Membro	-	梁慶庭	Leong Heng Teng
委員	Membro	-	崔世昌	Chui Sai Cheong
委員	Membro	-	徐偉坤	Tsui Wai Kwan
委員	Membro	-	梁玉華	Leong Iok Wa
委員	Membro	-	區錦新	Au Kam San
委員	Membro	-	劉本立	Lao Pun Lap
委員	Membro	-	陳明金	Chan Meng Kam

### 第三常設委員會

#### 3ª COMISSÃO PERMANENTE

主席	Presidente	-	鄭志強	Cheang Chi Keong
秘書	Secretário	-	許輝年	Philip Xavier
委員	Membro	-	高開賢	Kou Hoi In
委員	Membro	-	賀定一	Ho Teng Iat
委員	Membro	-	張立群	Vitor Cheung Lup Kwan
委員	Membro	-	楊道匡	Ieong Tou Hong
委員	Membro	-	高天賜	José Maria Pereira Coutinho
委員	Membro	-	梁安琪	Leong On Kei
委員	Membro	-	李從正	Lee Chong Cheng

## ANEXO II

### QUADRO I LEIS APROVADAS NA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA da III LEGISLATURA, 2005/2006

Lei N°	Designação da Proposta ou do Projecto de Lei	Aprovação em Plenário (votação na especialidade)	Publicação	
			B.O. N°	Data
09/2005	Lei do Orçamento de 2006	16/12/2005	52	30/12/2005
01/2006	Regime jurídico da Universidade de Macau	27/02/2006	11	13/03/2006
02/2006	Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais	23/03/2006	14	03/04/2006
03/2006	Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo	30/03/2006	15	10/04/2006
04/2006	Alteração das escalas indiciárias de alguns dos grupos de pessoal dos serviços e corporações de segurança	09/05/2006	20	15/05/2006
05/2006	Polícia Judiciária (a)	30/05/2006	24	12/06/2006
06/2006	Lei da Cooperação Judiciária em Matéria Penal	13/07/2006	30	24/07/2006
07/2006	Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais	15/08/2006	35	28/08/2006
08/2006	Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos (b)	15/08/2006	35	28/08/2006

(a) Proposta de lei com a designação inicial de "Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária".

(b) Proposta de lei com a designação inicial de "Regime de Previdência dos Trabalhadores da Função Pública".

**QUADRO II**  
**RESOLUÇÕES APROVADAS EM PLENÁRIO**  
**NA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA III LEGISLATURA, 2005/2006**

Resolução Nº	Designação	Aprovação em Plenário	Publicação	
			B.O. Nº	Data
01/2006	Apreciação do "Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2004"	04/01/2006	I Série, 3	16/01/2006

**QUADRO III**  
**SIMPLES DELIBERAÇÕES APROVADAS EM PLENÁRIO**  
**NA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA III LEGISLATURA, 2005/2006**

Deliberação Nº	Designação	Aprovação em Plenário	Publicação	
			B.O. Nº	Data
04/2005	Composição da Comissão de Regimento e Mandatos	24/10/2005	..	..
05/2005	Constituição, elenco e designação das Comissões Permanentes	24/10/2005	..	..
06/2005	Composição das Comissões Permanentes	24/10/2005	..	..
07/2005	Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2006 (a)	01/11/2005	I Série, 46	14/11/2005
01/2006	Relatório e Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2005	23/03/2006	I Série, 14	03/04/2006
02/2006	Primeiro Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2006	23/03/2006	I Série, 14	03/04/2006

(a) Posto em execução, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2006, pela Deliberação n.º 1/2006 da Mesa da AL, publicada no Boletim Oficial n.º 4/2006 da RAEM, de 23/ 01/2006.

**QUADRO IV**

**PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS NA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA III LEGISLATURA, 2005/2006**

Deputados	Presenças					Intervenções no período de antes da ordem do dia	Interpelações escritas e orais #
	Plenários	Comissões Permanentes			Comissão de Regimentos e Mandatos		
		1ª	2ª	3ª			
Susana Chou	32						
Lau Cheok Va	35					0 + 1*	
Leonel Alberto Alves	33	16				0	
Kou Hoi In	36			20	1	4 + 11 *	2 c)
Chui Sai Cheong	30		16		1	3 + 7 *	
Leong Lok Wa	36		21		1	20 + 1 *	38 + 3 #
Philip Xavier	34			23	1	0	
Iong Weng Ian	35	20			1	16 + 1 *	23 + 2 #
Au Kam San	36		19		1	21	40 + 5 #
Sam Chan Io	36		21		1	0	
Kwan Tsui Hang	36	20				21	44 + 5 #
Chow Kam Fai David	31	13				2	
Ng Kuok Cheong	36	19				21	41 + 5 #
Chan Chak Mo	33	17				6 (a)	3
Ung Choi Kun	34	20				13 + 1 *	9 b)
Lei Pui Lam	35	20				4	
Chui Sai Peng José	32	15				4 + 2 *	
Fong Chi Keong	33		21			6	
Leong Heng Teng	36		21			7 + 1 *	12
Tsui Wai Kwan	31		20			10 + 2 *	2
Lao Pun Lap	36		20			6	
Chan Meng Kam	35		17			13 + 2 *	24 b)
Cheang Chi Keong	35			23		5 + 10 *	1 c)
Ho Teng Iat	35			21		6 + 9 *	1 c)
Vitor Cheung Lup Kwan	29			0		1	
Ieong Tou Hong	35			22		5 + 2 *	
José Maria Pereira Coutinho	31			20		8	22 + 1 #
Leong On Kei	34			15		15	10
Lee Chong Cheng	35			23		10 + 1 *	2
<b>TOTAIS</b>	<b>36</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>227</b>	<b>265 + 21 #</b>

**Notas:**

\* Significa que a Intervenção foi subscrita com outro(s) deputado(s) mas não apresentada oralmente pelo próprio.

# Interpelação oral.

a) Do conjunto das Intervenções no período de antes da ordem do dia, 2 foram convertidas em Interpelações por escrito.

b) Do conjunto das Interpelações por escrito 7 foram subscritas por dois Deputados.

c) Do conjunto das Interpelações por escrito 1 foi subscrita por três Deputados.

*Nota final:* O quadro exposto não inclui a apresentação de 1 requerimento subscrito pelos Senhores Deputados Au Kam San e Ng Kuok Cheong a solicitar uma audição de esclarecimento sobre "questões de interesse público", formulado ao abrigo do artigo 141.º do Regimento da AL.